



# DIÁRIO OFICIAL

## EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA MUNICIPAL  
**DE SOBRADO**  
AMOR AO QUE FAZ II

### -PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

19 / NOVEMBRO / 2009

## PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA MELO".

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 150/2009

Em, 19 de novembro de 2009.

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR VEICULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a Alienar veículo pertencente à Edilidade, nos termos desta Lei e da Legislação sobre Licitações Públicas ( Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94), constante da relação abaixo:

- Veículo: KADETT, Marca: CHEVROLET, Modelo: IPANEMA AMBULÂNCIA, Cor: BRANCA, Ano: 1997, Placa: MNN – 0104/PB, Chassis nº. 9BGKA35BVVB418844, Combustível: GASOLINA, pertencente à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** - Os recursos decorrente dessa alienação, será utilizado para fins diversos por esta Edilidade, em conformidade com Leis que regem a matéria.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em, 19 de Novembro de 2009.

*Célia Maria de Oliveira Melo*

Célia Maria de Oliveira Melo

PREFEITA